



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LEIRIA

Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social

Instituto da Segurança Social, IP

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 9/2011, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “CATL Zig Zag de Andreia Catarina Freitas Matos”, propriedade de Andreia Catarina Freitas Matos, sito na Rua da Escola, n.º 24, 2430 – 039 Amieirinha – Marinha Grande.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 04/08/2016, da Senhora Diretora do Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia a atividade de apoio social na resposta social Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado “CATL Zig Zag de Andreia Catarina Freitas Matos”, propriedade de Andreia Catarina Freitas Matos, por cessação definitiva da atividade.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 30 de setembro de 2016

A Diretora do Centro Distrital de Leiria

Maria do Céu Mendes